



Proc. Administrativo 789/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 17/02/2025 às 13:25:33

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 8.655,59 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJET

Prezados,

segue documentos para realização de termo aditivo.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PARECER_TECNICO_ADITIVO_PRAZO_DE_EXECUCAO_E_VIGENCIA_PAVIMENTACAO_RIO_BOM_10_0.pdf

SOLICITACAO_EXECUCAO_RIO_BOM_CONTRATO_88.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 10 de fevereiro de 2025

Objeto: *Execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 8.655,59 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Município de Rio Bom - PR.*

Empresa: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Contrato nº 088/2023 – Concorrência – 03/2023

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

PARECER TÉCNICO

Conforme pedido da Empresa **Usinagem Vale do Ivaí Ltda**, vencedora da concorrência 03/2023, datada de 06/01/2025, pedindo dilação do Prazo de Execução da Obra, por mais 120 (cento e vinte) dias, mencionando os principais motivos desta Dilação de Prazo de execução; o atraso no cronograma inicialmente previsto decorre da dificuldade em contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços, como também o alto índice pluviométrico ocorrido durante as últimas semanas, durante a execução dos serviços, interromperam repetidamente o andamento da obra, todos estes fatores, atrasaram significativamente a execução da Obra, acarretando o atraso na execução dos serviços e cumprimento do prazo de execução, além da paralisação devido ao recesso de final de ano, inviabilizando assim o cumprimento das datas previamente previstas, conforme contrato e cronograma de execução da obra. obrigando assim a dilação do prazo de execução pedido pela Empresa. Nós como estamos acompanhando a obra no dia a dia, entendemos a razão do pedido da empresa de dilação de prazo; por esse motivo concordamos com a necessidade de **Aditivo de Dilação do Prazo por mais 120 (cento e vinte) dias**, para que todos os serviços possam ser executados, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, **passando o Prazo de Execução da Obra de 13/01/2025 para 13/05/2025**. Como o novo prazo de execução da Obra, terminará em 13/05/2025, há a necessidade de **Dilação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta dias)** **passando o Prazo de Vigência do Contrato da Obra de 28/04/2025 para 25/10/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Conforme exposto , concordamos com a **Dilação do Prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias , para 13/05/2025** , para o término dos serviços restantes e entrega final da Obra pela Empresa e **Dilação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) para 25/10/2025**, para entrega de toda documentação da Obra pela Empresa e aceite pelo PARANACIDADE , dentro do prazo de vigência do contrato .

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemo-nos

Atenciosamente

SERGIO HENRIQUE
RIBAS

MACUCO:36300403904

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE RIBAS
MACUCO:36300403904
Dados: 2025.02.14 09:58:57
-03'00'

Engenheiro Fiscal do Município
Sérgio Henrique Ribas Macuco
Engº Civil - CREA-PR-17.326/D



À Prefeitura Municipal de Rio Bom-Pr.

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Referente ao contrato n° 088/2023

Assunto: Solicitação de prazo de execução contratual

USINAGEM VALE DO IVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°76.807.353/0001-48, estabelecida em Jardim Alegre-Pr, detentora do contrato n°088/2023, vem por meio deste solicitar formalmente a prorrogação do prazo de execução do referido contrato, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

Justificativa para Aditivo e Atraso: O atraso no cronograma inicialmente previsto decorre da dificuldade em contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços, como também o alto índice pluviométrico ocorrido durante as últimas semanas, o que inviabilizou o cumprimento das datas previamente previstas. Ainda com a paralisação devido ao recesso de final de ano se faz necessário a dilatação do prazo para conclusão dos serviços.

Solicitação de Prazo Adicional: Diante do exposto, solicitamos a aprovação de um aditivo de prazo de **execução** contratual por 120 (cento e vinte) dias, contando que com essa extensão seja concluída a obra, de modo a garantir a execução plena das etapas planejadas.



Alturas diárias de precipitação (mm)
2024

Estação:	RIO BOM	Código:	02351026	Entidade:	AGUASPARANÁ
Município:	Rio Bom	Instalação:	21/01/1975	Extinção:	
Tipo:	P	Bacia:	Ivaí	Sub-bacia:	3
Altitude:	648,000 m	Latitude:	23° 45' 50"	Longitude:	51° 24' 39"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	6,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02	0,0	0,0	0,0	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	0,0
03	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,1	12,8	17,1
04	0,0	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,6	0,0
05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	3,2	0,0	0,0	0,0	4,9	104,0
09	0,0	0,0	7,1	0,0	0,0	0,0	10,8	0,0	0,0	0,0	0,0	25,1
10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,6	3,6	0,0	21,8	0,0	33,0
11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,8	0,0	0,0	18,1	0,0	0,0
12	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0
13	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14	0,0	0,0	0,0	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,6
15	0,0	21,1	0,0	46,4	0,0	0,0	0,0	0,0	16,4	0,0	0,0	3,7
16	0,0	0,0	0,0	17,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17	0,0	1,9	7,9	24,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18	5,1	0,0	78,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19	19,1	0,0	7,0	0,0	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	17,5	0,0	0,0
20	29,0	11,0	5,4	0,0	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,7
21	21,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,6	0,0	6,7	33,0
22	20,8	11,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	9,7
23	22,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24	16,0	0,0	0,0	0,0	19,4	0,0	0,0	3,0	0,0	29,6	0,0	0,0
25	0,3	1,9	0,0	0,0	16,5	0,0	0,0	22,5	0,0	19,3	0,0	0,0
26	20,2	14,7	0,0	0,0	0,0	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7
27	0,0	5,6	0,0	0,0	18,9	0,0	0,0	0,0	11,5	0,0	0,0	0,0
28	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,3	0,0
30	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	6,3	0,0
31	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	156,5	73,9	112,0	98,2	70,7	12,2	42,4	29,1	41,5	123,4	85,1	261,6
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	29,0	21,1	78,5	46,4	19,4	12,2	18,6	22,5	16,4	29,6	25,3	104,0
DIAS CHUVA	10	8	6	6	6	1	5	3	3	7	8	10

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos deferimento desta solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Jardim Alegre, 06 de janeiro de 2025

RENATO COSTA
FARIAS:0272426

5980

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

CNPJ: 76.807.353/0001-48

Proc. Administrativo 1- 789/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 13:25:49

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PARECER_JURIDICO_aditivo_prazo_de_execucao_lei_14133_1_.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo administrativo
Concorrência publica 003/2023

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o requerimento de aditivo de prazo de execução no contrato firmado com a empresa **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA**, CNPJ 76.807.353/0001- 60, conforme especificações contidas no processo.

O processo veio encaminhado pelo setor de licitações para análise da legalidade do aditivo.

Verifica-se que houve justificativa dos responsáveis, concordando com o aditivo de vigência e execução.

Consoante dispõe o artigo 107, da Lei 14133/2021, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Sendo assim, respondendo objetivamente à questão, entendo que existe a possibilidade de celebrar o aditivo no contrato em questão.

Portanto, conforme estabelece a lei, **não existe vedação ao aditamento** solicitado.

É o parecer.

Rio Bom 10/02/2025.

HENRIQUE GERMANO
DELBEN:04343923916

Assinado de forma digital por HENRIQUE
GERMANO DELBEN:04343923916
Dados: 2025.02.10 10:40:59 -03'00'

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

Proc. Administrativo 2- 789/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 13:26:03

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

QUARTO_TERMOS_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_088_EXECUCAO_E_VIGENCIA_1_ASSINADO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **003/2023** CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 8.655,59 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEDU PARANACIDADE Nº 273/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001- 71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, CNPJ 76.807.353/0001-60, localizada na Rod. Rodovia PR 466, Parque Industrial, s/n, km 98,3, CEP: 86.860-000 na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por OSCAR COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, nascido em 20/03/1955, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 1199348-6 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 525.143.589- 49, residente e domiciliado na Rua Pio 12, 245, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, CEP- 86.860-000, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado os prazos de execução do contrato nº 088/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **13/01/2025**, passando o Prazo de Execução da Obra, para **13/05/2025** e Prazo de Vigência de **28/04/2025**, para **25/10/2025**, conforme parecer técnico e parecer jurídico em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081
972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.10 14:24:24 -03'00'

Rio Bom, 10 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

OSCAR COSTA
FARIAS:52514
358949

Assinado de forma digital
por OSCAR COSTA
FARIAS:52514358949
Dados: 2025.02.10
15:11:25 -03'00'

Oscar Costa Farias
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA
CONTRATADA

Proc. Administrativo 3- 789/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 13:26:12

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

QUARTO_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **003/2023** CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 8.655,59 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEDU PARANACIDADE Nº 273/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, CNPJ 76.807.353/0001-60, localizada na Rod. Rodovia PR 466, Parque Industrial, s/n, km 98,3, CEP: 86.860-000 na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por OSCAR COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, nascido em 20/03/1955, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 1199348-6 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 525.143.589-49, residente e domiciliado na Rua Pio 12, 245, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, CEP- 86.860-000, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado os prazos de execução do contrato nº 088/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **13/01/2025**, passando o Prazo de Execução da Obra, para **13/05/2025** e Prazo de Vigência de **28/04/2025**, para **25/10/2025**, conforme parecer técnico e parecer jurídico em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

MOISÉS JOSÉ DE
ANDRADE:48745081
972

Assinado de forma digital por
MOISÉS JOSÉ DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.10 14:24:24 -03'00'

Rio Bom, 10 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

OSCAR COSTA
FARIAS:52514
358949

Assinado de forma digital
por OSCAR COSTA
FARIAS:52514358949
Dados: 2025.02.10
15:11:25 -03'00'

Oscar Costa Farias
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA
CONTRATADA

Proc. Administrativo 790/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 17/02/2025 às 13:27:37

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP-OBRA-DOSP

Prezados,

termo aditivo pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

QUARTO_TERMOS_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_088_EXECUCAO_E_VIGENCIA_1_ASSINADO.pdf

QUARTO_TERMOS_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **003/2023** CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 8.655,59 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEDU PARANACIDADE Nº 273/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001- 71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, CNPJ 76.807.353/0001-60, localizada na Rod. Rodovia PR 466, Parque Industrial, s/n, km 98,3, CEP: 86.860-000 na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por OSCAR COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, nascido em 20/03/1955, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 1199348-6 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 525.143.589- 49, residente e domiciliado na Rua Pio 12, 245, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, CEP- 86.860-000, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado os prazos de execução do contrato nº 088/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **13/01/2025**, passando o Prazo de Execução da Obra, para **13/05/2025** e Prazo de Vigência de **28/04/2025**, para **25/10/2025**, conforme parecer técnico e parecer jurídico em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081
972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.10 14:24:24 -03'00'

Rio Bom, 10 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

OSCAR COSTA
FARIAS:52514358949
358949

Assinado de forma digital
por OSCAR COSTA
FARIAS:52514358949
Dados: 2025.02.10
15:11:25 -03'00'

Oscar Costa Farias
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **003/2023** CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 8.655,59 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEDU PARANACIDADE Nº 273/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, CNPJ 76.807.353/0001-60, localizada na Rod. Rodovia PR 466, Parque Industrial, s/n, km 98,3, CEP: 86.860-000 na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por OSCAR COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, nascido em 20/03/1955, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 1199348-6 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 525.143.589-49, residente e domiciliado na Rua Pio 12, 245, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, CEP- 86.860-000, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado os prazos de execução do contrato nº 088/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **13/01/2025**, passando o Prazo de Execução da Obra, para **13/05/2025** e Prazo de Vigência de **28/04/2025**, para **25/10/2025**, conforme parecer técnico e parecer jurídico em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081
972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.02.10 14:24:24 -03'00'

Rio Bom, 10 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

OSCAR COSTA
FARIAS:52514
358949

Assinado de forma digital
por OSCAR COSTA
FARIAS:52514358949
Dados: 2025.02.10
15:11:25 -03'00'

Oscar Costa Farias
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA
CONTRATADA

Proc. Administrativo 1- 790/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 13:28:03

Setores (CC):

SET.COMPRAS

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação